



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
EDITAL
111 / 2025
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia da **Campanário** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: Centro de Saúde de Campanário

Presidente: Roberto Carlos Silva Henriques
Suplente: Maria Bernardeth André do Foro
Secretário: Mónica Filipa Abreu Vilanova
Escrutinador: Hugo Miguel Gonçalves Freitas
Escrutinador: Gabriel José Gonçalves Ângulo

Secção de Voto n.º 2: Centro de Dia de Campanário

Presidente: Marlene Pereira de Sousa Rodrigues
Suplente: Roberto Alexandre Macedo Moniz
Secretário: Carmo José Pereira Pio Azevedo
Escrutinador: Fátima Sofia Neto Silva
Escrutinador: André Filipe Gonçalves Freitas



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Secção de Voto n.º 3: Sala do Centro de Dia de Campanário

Presidente: Richerd Manuel Rodrigues Gonçalves

Suplente: Natália Corte Nascimento

Secretário: Érico Augusto Fernandes Rocha

Escrutinador: Alexandra Matilde Gomes Gonçalves

Escrutinador: Cristina Maria Sá Godinho Basílio

Secção de Voto n.º 4: Casa do Povo de Campanário

Presidente: José Isidro Gonçalves Mendes

Suplente: Joaquim Silva de Abreu

Secretário: Ivan Abel Mendes dos Santos

Escrutinador: Graça Maria Fernandes de Freitas

Escrutinador: Ana Jacinta Henriques Pereira

Secção de Voto n.º 5: Casa do Povo de Campanário

Presidente: Albino Fernandes Baptista

Suplente: Carolina Maria Gonçalves Pereira

Secretário: Ana Sara Gonçalves Pereira

Escrutinador: Luciano David Freitas Castro

Escrutinador: Maria Elisabete Gonçalves dos Santos

Secção de Voto n.º 6: Escola do Lugar da Serra

Presidente: Cláudio Manuel de Abreu

Suplente: Dulce Pio Fernandes

Secretário: Fabrício Carlos Silva Franco

Escrutinador: Arlindo Abreu de Sousa

Escrutinador: Marta Isabel Silva Brito



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo António Nascimento', is written over a horizontal line.

(Ricardo António Nascimento)

